



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)**, vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO nº /2021**, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

## **INDICAÇÃO Nº /2021**

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que adote junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), providências para que viabilize a implantação de um CASTRA – MÓVEL (UNIDADE ADAPTADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS) no Município de Aracruz/ES.

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana. Segundo especialistas, a “saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal”, existindo “mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais”.

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do Município e a alternativa é exatamente a castração de animais, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença.

O “Castrá-móvel” consiste em um ônibus (ou uma ambulância acoplada a um trailer, uma Kombi, Fiorino ou similar), tendas de castração a serem montadas em pátios ou quadras de escolas públicas, especialmente adaptados com materiais cirúrgicos, além de um local adequado para o atendimento pós-operatório dos animais, podendo ainda ser usada para



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**Gabinete do Vereador Tião Cornélio**

divulgar campanhas de adoção e a guarda responsável. As operações do “Castra-móvel” devem ser feitas por médicos veterinários do Município ou conveniados com o Governo do Estado ou ainda por meio de Parcerias Público/Privadas.

O “Castra-móvel” atenderia os animais de bairros periféricos do nosso Município com características socioeconômicas e culturais deficientes, assistidos pelas equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Isto posto, conto com a compreensão de Vossa Excelência em relação à importância da presente Indicação, entendo como justificada a importância da presente indicação. Solicitando que sejam adotadas providências para a realização/implantação desse serviço.

Aracruz/ES, 31 de Maio de 2021

Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO**  
**VEREADOR**

Meus documentos/INDICAÇÃO/Implantação de Castra-móvel